



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de maio de 2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 004/2025

Processo Administrativo SEI PMC.2024.00096580-44

Interessada(o): GRUPO PRIMAVERA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **GRUPO PRIMAVERA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 67.995.969/0001-10, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Colaboração nº 26/2025 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DOS REPASSES

1.1 Fica retificada a subcláusula 2.1.1 da cláusula **SEGUNDA – DOS REPASSES**, passando a vigorar a seguinte redação:

1ª parcela	
R\$ 38.558,00	
2ª parcela	
R\$ 20.818,00	
3ª parcela	
R\$ 16.318,00	
4ª parcela	
R\$ 20.818,00	
5ª parcela	
R\$ 23.818,00	
6ª parcela	
R\$ 20.818,00	
7ª parcela	
R\$ 24.168,00	
8ª parcela	
R\$ 24.923,51	
9ª parcela	
R\$ 27.908,00	
10ª parcela	
R\$ 24.908,00	
11ª parcela	
R\$ 27.908,00	
12ª parcela	
R\$ 28.052,00	

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

GRUPO PRIMAVERA

Paulo Sérgio Oliveira Beltrão

Cargo: Presidente

RG nº 05.978.248-2

CPF nº 869.568.687-68



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Oliveira Beltrao, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 23/05/2025, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14840540** e o código CRC **14F6D188**.
